



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 19/2016

O VEREADOR, PEDRO LUÍS GIOVANINI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À LETICIA MACHADO BARBOSA E IVONETE MACHADO BARBOSA NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear a empresária Leticia Machado Barbosa e sua mãe a senhora Ivonete Machado Barbosa, pela recente inauguração da Santa Pegada Calçados e Acessórios em nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar estas empreendedoras pela recente inauguração da **Santa Pegada Calçados e Acessórios** em nosso município.

Importante ressaltar a trajetória destas empreendedoras, que se iniciam no ramo de comércio de calçados, mas que tradicionalmente já desenvolviam um trabalho de longa data no ramo comércio Lindoiano, com a empresa da família.

Importante ressaltar que recentemente a Senhorita Leticia desempenhou de forma exemplar suas atividades laborais junto a esta Casa de Leis, com extrema competência e dedicação.

Contudo, seu espírito empreendedor acabou por prevalecer e motivá-la em conjunto com sua mãe, a abrir um comércio de calçados em nosso município, demonstrando visão ímpar para os negócios.

Agora nesta nova fase, estas empreendedoras inauguraram recentemente **Santa Pegada Calçados** proporcionando a nossos munícipes o acesso a produtos de excelente qualidade e excelência em atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Desejamos assim, sucesso profícuo à empresária Leticia Machado Barbosa e sua mãe a senhora Ivonete Machado Barbosa, fazendo votos que continuem alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2016.

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Vereadora

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Eduardo Reschioto Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 05/10/2016
Protocolo nº 202/2016
SECRETARIA